



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 057/25

O Vereador Roberto Henrique de Oliveira França, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a execução dos Hinos Nacional, do Estado de São Paulo e Oficial de Votorantim e o hasteamento das Bandeiras Nacional e de Votorantim, nas escolas da rede municipal de ensino e repartições públicas municipais.

Após analisarmos o respeitável **Parecer nº 43/2025 da Procuradora Jurídica Drª Laudicéia Nogueira Soares**, os pareceres das comissões que nos antecederam, bem como, as disposições regimentais e constitucionais, também **optamos por encaminhar a referida matéria para deliberação do soberano Plenário**.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 16 de junho de 2025.

RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
Relator

A Comissão de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

DIEGO DE PAIVA NUNES
Presidente

LUCIANO SANTOS DA COSTA
Membro